

Despacho (extrato) n.º 14509/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público para os devidos efeitos que por acordo entre o Diretor Geral da Administração da Justiça, o Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos-Região Autónoma da Madeira e a assistente técnica Maria Irene Neves Gomes de Abreu Mota, após parecer prévio favorável do Secretário de Estado da Administração Pública (competência delegada dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, conforme o ponto n.º 3.10 do Despacho n.º 12904/2011, publicado no *Diário da República*, n.º 187, 2.ª série, de 28 de setembro) e da Ministra da Justiça, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna da referida assistente técnica no mapa de pessoal desta Direção Geral nos termos do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, cumpridas as formalidades a que se refere o n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60-A/2011, de 30 de novembro, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

A consolidação definitiva da mobilidade interna produz efeitos a 31 de outubro de 2012.

31 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.
206504254

Despacho (extrato) n.º 14510/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público para os devidos efeitos que por acordo do Diretor Geral da Administração da Justiça e da assistente operacional Maria Elisabete Ferreira Simões da Silva Mondim se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna da referida assistente operacional no mapa de pessoal na Secretaria dos Juízos da Amadora nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

31 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.
206504627

Despacho (extrato) n.º 14511/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público para os devidos efeitos que por acordo do Diretor Geral da Administração da Justiça e da assistente operacional Maria Isabel da Silva Pereira Gomes se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna da referida assistente operacional no mapa de pessoal na Secretaria Geral do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Cascais nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

31 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.
206504919

Despacho (extrato) n.º 14512/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público para os devidos efeitos que por acordo do Diretor-Geral da Administração da Justiça e da assistente técnica Maria Ângela Ventura se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna da referida assistente técnica no mapa de pessoal na Secretaria Geral do Tribunal da Comarca de Vila do Conde nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

31 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.
206505089

Despacho (extrato) n.º 14513/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público para os devidos efeitos que por acordo do Diretor Geral da Administração da Justiça e da assistente técnica Isabel Maria de Jesus Leite Custódio Viana se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna da referida assistente técnica no mapa de pessoal na Secretaria Geral dos Juízos de Sintra nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

31 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.
206505389

Despacho (extrato) n.º 14514/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público para os devidos

efeitos que por acordo do Diretor Geral da Administração da Justiça e da assistente operacional Rosa Maria Sousa Guedes Ferreira se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna da referida assistente operacional no mapa de pessoal no Tribunal de Seia nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 12 de outubro de 2012.

31 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.
206505591

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional****Louvor n.º 693/2012**

Por proposta da Diretora-Geral do Consumidor, confiro público louvor ao Dr. Mário António Gonçalves Beja Santos, quadro técnico superior da Direção-Geral do Consumidor, no momento da sua aposentação.

Ao longo da sua carreira de quase quarenta anos de serviço, passou, sucessivamente, por todos os organismos públicos encarregues da proteção dos consumidores, como o Gabinete de Defesa do Consumidor, o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, o Instituto do Consumidor e, presentemente, a Direção-Geral do Consumidor.

Durante as últimas três décadas, o nome do Dr. Beja Santos esteve sempre associado em Portugal à ideia de Defesa do Consumidor.

Sempre ciente que a formação e a informação dos consumidores são elementos indispensáveis ao equilíbrio das relações de consumo, trabalhou sobretudo nesses dois domínios. Autor, ao longo de mais de vinte anos, de cerca de três dezenas de livros, na sua maioria sobre temas de consumo, e participante a vários programas de televisão e de rádio, continua, até hoje, a promover a difusão da defesa dos consumidores, como colaborador regular da imprensa regional, orador em inúmeras iniciativas públicas, designadamente em meio escolar.

Cofundador da União Geral de Consumidores, foi também Vice-Presidente do Conselho Consultivo dos Consumidores da Comissão Europeia e Diretor da Associação Europeia de Consumidores, tendo dedicado muito do seu esforço ao acompanhamento da evolução da temática de consumo na União Europeia.

Pelo exposto, cumpre-me dar público reconhecimento e louvor ao Dr. Mário Beja Santos pelas qualidades pessoais e profissionais que sempre colocou no exercício das suas tarefas funcionais e pelo destaque que, com relevante empenho e notável determinação, soube conseguir para os temas de consumo e da proteção do consumidor.

2 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, *António Joaquim Almeida Henriques*.
206505218

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa**Aviso (extrato) n.º 15050/2012****Concessão de carreira**

Por deliberação de 2 de julho do Conselho Executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º e nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 1 e *b*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e do artigo 74.º e 95.º do Regulamento de Transporte em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, foi outorgada a concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros, entre Almada — Almada (circulação), (Alvará n.º 5-AMTL) no concelho de Mafra, requerida por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida Santos e Castro, s/n.º, 1750-265 Lisboa, pelo período de dois anos.

17 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Farias Martins*.

306393188

Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto**Deliberação n.º 1591/2012**

Delegação de Competências do Conselho executivo da AMTP, no seu Presidente, nos termos dos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de